



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 18 - Quarta-feira, 7 de setembro de 2022 - Nº 1418 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

200
ANOS

Independência do Brasil

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 12.186 de 02 de setembro de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor lotado em Função Gratificada e recondução ao seu emprego público de origem no Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 02 de setembro de 2022, exonerado o servidor Sr. Marco Antonio Magalhães dos Santos, lotado na Função Gratificada de Procurador Geral do Município – FG-E - Procuradoria Geral do Município (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posteriores alterações).

Art. 2º – Fica a contar de 02 de setembro de 2022, reconduzido o servidor Sr. Marco Antonio Magalhães dos Santos, ao seu emprego público de origem, ou seja, Procurador Municipal - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.277, de 13.08.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de setembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de setembro de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.187 de 02 de setembro de 2022

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer Função Gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 02 de setembro de 2022, designada a servidora Sra. Grasiella Boggian Levy, para exercer Função Gratificada de Procuradora Geral do Município – FG-E - Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de setembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de setembro de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Os **Fiscais Municipais da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das legislações vigentes **NOTIFICAM** os responsáveis pelos lotes abaixo relacionados para **realizar a limpeza do terreno**, nos termos do Artigo 80, da Lei Municipal 1579/1989 – Código de Posturas: “Fica instituída a obrigatoriedade a todos os proprietários de terrenos, dotados ou não de muro de fecho, com ou sem passeio público, que estejam localizados na malha urbana da cidade, de **os manterem** conservados, livres de mato, lixo e entulhos de qualquer origem; Parágrafo único: Enquadram-se também, na mesma exigência, os demais detritos depositados nos terrenos, que ofereçam risco a segurança e saúde pública”. **Artigo 81:** “O órgão municipal incumbido de fiscalizar os imóveis situados na malha urbana, publicará Edital de Notificação, em jornal local, relacionando os terrenos em desacordo com as normas legais, ou notificará através de ofício os seus proprietários. § 1º - Os proprietários notificados ou que tiverem seus imóveis incluídos do Edital de Notificação, gozarão do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação em jornal local, para cumprirem as exigências legais. § 6º (incluído pela Lei Complementar 275/2019) - Caso o proprietário notificado não proceda a limpeza do terreno no prazo de 15 (quinze) dias da notificação, a Prefeitura Municipal poderá multar o proprietário em 200 (duzentas) UFIRCO e § 7º - O valor da multa será dobrado caso o proprietário não tome providências no prazo de 30 (trinta) dias após a primeira multa”.

Valor da UFIRCO (Decreto 6458 de 29/11/2021): R\$ 5,06 (Cinco reais e seis centavos)
Valor da Multa: R\$ 1.012,00 (Mil e doze reais).

RESIDENCIAL SANTA RITA

CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE
01.01.103.0142.001	A	06
01.01.102.0346.001	B	01
01.01.102.0376.001	B	04
01.01.102.0212.001	B	11
01.01.102.0272.001	B	17
01.01.102.0309.001	B	18
01.01.101.0416.001	C	08
01.01.100.0346.001	D	01
01.01.098.0429.001	F	08
01.01.129.0120.001	G	09
01.01.129.0130.001	G	10
01.01.130.0111.001	H	08
01.01.130.0232.001	H	17

JARDIM JAFET

CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE
01.02.041.0238.001	E	03

JARDIM JOSÉ CORTE

CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE
01.01.100.0030.001	D	10
01.01.101.0152.001	E	03
01.01.001.0200.001	J	17

RESIDENCIAL FLORENÇA

CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE
01.03.071.0010.001	F	02
01.03.071.0234.001	F	19
01.03.074.0030.001	I	04
01.03.076.0060.001	K	07
01.03.077.0320.001	L	01
01.03.077.0010.001	L	02
01.03.077.0285.001	L	22
01.03.078.0060.001	M	06
01.03.078.0072.001	M	07
01.03.079.0010.001	N	02
01.03.080.0020.001	O	03
01.03.080.0090.001	O	10
01.03.081.0208.001	P	17
01.03.081.0256.001	P	19
01.03.084.0284.001	S	01
01.03.084.0063.001	S	05
01.03.084.0101.001	S	08
01.03.084.0117.001	S	09
01.03.084.0148.001	S	10
01.03.084.0195.001	S	12



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

01.03.084.0236.001 S 15

JARDIM MÓDOLO

CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE
01.03.001.0070.001	C	03
01.03.001.0081.001	C	04
01.03.002.0092.001	F	04
01.03.032.0313.001	G	01

DISTRITO INDUSTRIAL FLAMÍNIO DE FREITAS LEVY

CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE
01.04.024.1255.001	A	04
01.04.024.1095.001	A	15
01.04.074.0332.001	B	17
01.04.077.0200.001	E	08
01.04.077.0380.001	E	17

RESIDENCIAL PARATY

CADASTRO MUNICIPAL	QUADRA	LOTE
01.04.087.0094.001	N	10
01.04.087.0105.001	N	11

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PLANO DIRETOR (Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.), pelo PLC nº 16/2022, com publicidade no Jornal Oficial do Município, sendo a audiência dia 15 de setembro de 2022, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 22 de agosto de 2022.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretário M. Obras e Planejamento

E-mail para contato: marcelocoghi@cordeirópolis.sp.gov.br e eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, convida para Audiência Pública da Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual - 2023.

Data da Realização:- 21 de Setembro de 2022

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal -

Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet, Cordeirópolis, SP

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, convida para Audiência Pública do Resultado das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre 2022.

Data da Realização:- 29 de Setembro de 2022

Horário: 14h00

Local:- Câmara Municipal

Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet, Cordeirópolis, SP

MARIA ELISA VITTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria Nº: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº 016/2022, classificando como vencedoras as empresas ALFALAGOS LTDA., com valor estimado da despesa em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente lote 22, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., com valor estimado da despesa em R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), referente lote 09, ESTRELA IND. E COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., com valor estimado da despesa em R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais), referente lote 08, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., com valor estimado da despesa em R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), referente lotes 01 e 36, LINE BRASIL IND. COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com valor estimado da despesa em R\$ 809.150,00 (oitocentos e nove mil e cento e cinquenta reais), referente lotes 14, 15, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., com valor estimado da despesa em R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais), referente lotes 06, 16, 21 e 23, RP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME, com valor estimado da despesa em R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais), referente lotes 11 e 12, TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., com valor estimado da despesa em R\$ 570.040,00 (quinhentos e setenta mil e quarenta reais), referente lotes 02, 03, 04, 05, 07, 17, 19, 20, e 37 e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. com valor estimado da despesa em R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), referente lote 13, com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota Fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) / fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas ALFALAGOS LTDA., CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., ESTRELA IND. E COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., LINE BRASIL IND. COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., RP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME, TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Cordeirópolis, 25 de agosto de 2022.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO SAAE

PORTARIA 629/2022 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Seleção e Julgamento referente a Tomada de Preços nº 003/2022 – SAAE, na forma que indica, e dá outras providências.

SILVIO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que na data de 10 de outubro de 2022 ocorrerá abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade de Tomada de Preços, modalidade Técnica e Preço;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Especial para a Seleção e Julgamento do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade de Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para elaboração da Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Cordeirópolis/SP”.

Art. 2º. Ficam nomeados, exclusivamente para este processo, os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E JULGAMENTO:**

- 1) ARNALDO ZANARELLI – Engenheiro Civil – CREA: 060.142.609-7
- 2) TAMARA RAQUEL FERREIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA – Engenheira Civil – CREA: 507.023.767-7
- 3) PATRÍCIA PEREIRA DA COSTA – Engenheira Civil – CREA: 506.263.567-8

Art. 3º - A Seleção e Julgamento deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 003/2022.

Art. 4º- A Comissão de Seleção e Julgamento terá início no dia 06 de setembro de 2022 e a comissão avaliadora ora nomeada deverá julgar e pontuar as empresas participantes do certame supracitado e apresentar um LAUDO DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO das empresas participantes.

Art. 5º- Os trabalhos desenvolvidos por esta comissão, não serão remunerados.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, 06 de setembro de 2022.

Silvio da Silva
Presidente Executivo - SAAE – Cordeirópolis SP

AVISOS DE EDITAIS

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público as aberturas:

PREGÃO PRESENCIAL 007/2022, MENOR PREÇO. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenções mecânicas em bombas de recalque e acessórios, através de horas de mão de obra. Às 09h00m do dia 19 de setembro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2022, REGISTRO DE PREÇO, para futura aquisição de material elétrico. Às 09h00m do dia 21 de setembro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL 009/2022, REGISTRO DE PREÇO, para futura aquisição de Cloreto de Polialumínio (PAC). Às 09h00m do dia 23 de setembro de 2022.

TOMADA DE PREÇOS 003/2022, TÉCNICA E PREÇO, para contratação de empresa especializada para elaboração da Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Cordeirópolis. Às 09h00m do dia 10 de outubro de 2022.

Local: Sede da Autarquia, Estrada Municipal Paulo Botion COR:357, nº 35, Bairro do Cascalho, Cordeirópolis/SP. Os Editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeirópolis.sp.gov.br/licitacoes>.

Cordeirópolis, 06 de setembro de 2022.

Silvio da Silva
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 15 de setembro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

Projeto de Lei Complementar nº 16/2022 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica.

A audiência será transmitida **“ao vivo”** e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camaracordeirópolis.sp.gov.br, pelo **Facebook** através da página **“Câmara Municipal de Cordeirópolis”** e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 23 de agosto de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 22 de setembro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 36/2022 - Dispõe sobre a arborização urbana no município de Cordeirópolis e aprova o Plano Municipal de Arborização Urbana e dá outras providências.

A audiência será transmitida **“ao vivo”** e estará disponível no site da câmara através do endereço www.camaracordeirópolis.sp.gov.br, pelo Facebook através da página **“Câmara Municipal de Cordeirópolis”** e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 23 de agosto de 2022.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

C O M U N I C A D O

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDERSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO
ANTONIO JANAILTON ALVES DA SILVA
BRAYAN WILLIANS LEAL PAIM
BRUNO FERNANDES LOPES
DANILO HENRIQUE FERNANDES VAZ
ELSON DE LURDES DA SILVA
EVERTON JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO
FRANCISCO CHARLES ALVES BRANDÃO
GABRIEL FRANCISCO ANTUNES MACHADO DE MEDEIROS
GILVAN DE OLIVEIRA
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA
ÃO VITOR DE GOUVEA CADA
JOELSON FRANÇA DE ANDRADE
JOSÉ CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
JOSÉ JOVANILDO DE OLIVEIRA
LEANDRO VIEIRA CARVALHO
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
LEONARDO FRANCISCO CIRINEU
LEVI BERNARDO DA SILVA
LUAN ELLAN DE FREITAS
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS REIS
MAICON LUCIANO DE PAULA
MARCOS LUIGY DA SILVA DE ASSIS
MATHEUS ALVES CARDOSO
MOISES PEROGIL
PATRICK ALESSANDRO DA SILVA
RAFAEL HERCULANO TEIXEIRA DA SILVA
ROMARIO JOSÉ GUIMARAES
RONOALDO CARLOS DE SOUZA
THALES MACHADO BARBOSA
UESLEY SANTOS CORREIA
VALDEIR GONÇALCES DE OLIVEIRA
VITOR FELLIPE DA SILVA SERAFIN

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045